LISTA DE DOCUMENTAÇÃO EDITAL 05/2025

Colégio Notre Dame Ilha do Governador/RJ

INFORMAÇÕES

Conforme Edital 05/2025:

- **7.2** Os interessados deverão providenciar toda documentação, imprimindo obrigatoriamente os modelos das declarações para preenchimento das informações conforme a realidade familiar constantes no hotsite http://bolsasdeestudo.notredame.org.br/colegio-notre-dame-ilha/. A família deverá providenciar a digitalização dos documentos em um único arquivo, **legível**, formato PDF (máximo 30 MB).
- **7.3** (f) Não serão aceitos como comprovação os documentos ilegíveis, com rasuras, recortados e ou incompletos que impeçam a compreensão adequada de seu conteúdo, assim como não serão consideradas comprovadas as informações cujo arquivo enviado esteja corrompido, protegido por senha, arquivo inserido no Google Drive e ou impossibilitado de consulta por qualquer questão técnica.
- **8.2** Salientamos que a obtenção de alguns documentos junto aos órgãos públicos pode exigir o pagamento de taxas ou prazos de entrega, entre outros procedimentos legais de acordo com cada órgão. Assim, recomenda-se não deixar para juntar os documentos e fazer a inscrição no último dia.

Os documentos listados a seguir devem ser digitalizados na ordem específica de cada item. A ausência de qualquer um deles resultará na invalidação do processo.

1 Ficha Socioeconômica

1.1 Preenchimento total, completo e sem rasuras da Ficha Socioeconômica, coerente com a realidade familiar. conforme modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/07/FICHA-SOCIOECONOMICA-2026.pdf

2 Documento Escolar

- **2.1** Para o estudante que irá concorrer às vagas remanescentes e que não cursou o ano letivo de 2025 no Colégio Notre Dame Ilha, apresentar junto aos documentos:
- **2.1.1** Atestado de Frequência ou Boletim Escolar para comprovação da série da escola onde está matriculado.
- **2.1.2** Declaração de Reserva de vaga ou comprovante de agendamento de entrevista pedagógica do Colégio Notre Dame Ilha a qual deverá ser solicitado, com antecedência, no Colégio Notre Dame Ilha.

3 Documentos de Identificação

- **3.1** Apresentar: Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos).
- **3.2** Apresentar:
 - a) Solteiros: Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Casados: Cópia da Certidão de Casamento;
 - c) Separados legalmente: Certidão de casamento com averbação;
 - d) **Separados de fato:** declaração feita a próprio punho e assinada juntamente com 2 testemunhas ou declaração conjunta assinada por ambos;
 - e) **União Estável:** Declaração de União Estável com assinatura eletrônica através do GOV **ou** com firma reconhecida em cartório conforme modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Uniao-Estavel.pdf
 - f) Viúvo (a): Comprovar através de Certidão de Óbito.
 Obs: as certidões são obrigatórias para todos (mesmo quando apresentado documento de identidade).

4 Documentos no Caso de Guarda

- **4.1** Apresentar: Cópia do documento de guarda do estudante, quando os pais não compõem o Grupo Familiar.
- **4.2** No caso de inexistência de Guarda Judicial apresentar **declaração** com assinatura eletrônica através do GOV **ou** com firma reconhecida em cartório constando a **qualificação do responsável pelo estudante**, bem como a assinatura dos pais.
- **4.3** No caso de Guarda Compartilhada Judicial do estudante é necessário o preenchimento de duas fichas socioeconômicas e demais documentos previstos.

5 Comprovante das Condições de Moradia

- **5.1** Comprovante de residência atualizado, **legível**, preferencialmente água, luz, telefone fixo que contenham as informações com o nome completo e endereço. Também será aceito aqueles emitidos pela Associação de Moradores.
- 5.2 Se o imóvel for financiado: cópia do recibo da última prestação.
- **5.3** Em caso de aluguel: apresentar cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel alugado e o valor pago, constando a data atual e com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório do **proprietário do imóvel** conforme modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Declaracao-de-Aluguel-sem-contrato-1.pdf
- **5.4 Se reside em moradia cedida:** apresentar Declaração com com assinatura eletrônica através do GOV **ou** com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel conforme modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Declaracao-de-moradia-cedida-2.pdf e Cópia do Carnê do IPTU, página onde consta os dados do proprietário, do último exercício ou Declaração de Permissão de Uso, quando o imóvel pertencer à União, ao Estado ou ao Município.

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Em atendimento aos itens a seguir, é obrigatório apresentar os documentos de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos de idade, sendo necessário apresentar todas as fontes de renda de cada integrante, mesmo que tenha mais de uma. A omissão ou falta de algum destes documentos, conforme a real situação familiar, implicará o indeferimento do processo.

6 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

- **6.1** Carteira de Trabalho **digital** apresentar cópia integral da mesma, constando todos os contratos de trabalhos ativos.
- **6.1.2** Quem nunca teve a carteira de trabalho assinada deve apresentar a página da carteira digital onde conste os dados pessoais e a página seguinte em branco.

7 Imposto de Renda de Pessoa Física

- **7.1** Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025** e do recibo de entrega referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.
- **7.2** Para os membros do grupo familiar **isentos da entrega do Imposto de Renda**, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025, emitido através do endereço: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ (print da página).

8 Declaração de Bens

8.1 Declaração de bens conforme modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/07/nova-DECLARACAO-DE-BENS-MOVEIS-E-IMOVEIS-DO-GRUPO-FAMILIAR.pdf assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. O documento deve ser preenchido exclusivamente pelo responsável financeiro do estudante, declarando os bens de todos os integrantes que residem na mesma moradia. Deve ser apresentada apenas uma declaração por grupo familiar.

9 Funcionário (a) de Empresa Privada ou Funcionário (a) Público (a)

9.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses: maio, junho e julho.

10 Trabalhador (a) Informal ou para quem não exerce nenhuma Atividade Remunerada

- **10.1 Apresentar** Declaração de Trabalho Informal, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em: https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-Trabalho-Informal-4.pdf
- **10.2** Para membros do grupo familiar, maiores de 18 anos de idade, que **não exercem nenhuma atividade laboral**, apresentar declaração conforme o modelo disponível em: https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Ausencia-de-atividade-remunerada.pdf

11 Desempregados (as)

- 11.1 Os membros do grupo familiar **desempregados** deverão apresentar cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho e, se estiverem recebendo seguro-desemprego, apresentar último comprovante. Ficam dispensados de apresentar a Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho aqueles que possuírem, de forma regular, a data de saída devidamente anotada e assinada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- **11.2 Declaração** que **não exercem nenhuma atividade laboral**, apresentar declaração conforme o modelo disponível em: https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Ausencia-de-atividade-remunerada.pdf.

12 Ajuda Financeira de Terceiros

- **12.1** Os que recebem ajuda de custo, em espécie ou através de beneficios, deverão apresentar declaração, contendo a discriminação dos valores, assinada por ambas as partes, apresentar declaração conforme o modelo disponível em:
- https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-ajuda-de-custo.pdf
- 12.2 Entende-se por toda ajuda financeira de pessoa que não faz parte do grupo familiar, mesmo que de valores variados por mês, tal como "mesadas" provenientes de familiares e outros, auxílio com alimentação, moradia, pagamento de despesas como plano de saúde, cursos livres, turno integral ou quaisquer outras contribuições semelhantes recebidas regularmente por qualquer um dos membros do grupo familiar.

13 Empresário (a) empresa inativa e/ou baixada

- **13.1** É vedada a participação no processo seletivo de bolsas àqueles que tiverem participação em empresas ativas de pequeno, médio ou grande porte.
 - **13.2** No caso de **empresas baixadas**, em que figure como sócio algum dos membros do grupo familiar, apresentar Certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.
 - 13.3 No caso de **empresas inativas**, em que figure como sócio algum dos membros do grupo familiar, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), ambas sem movimento, enviadas a Secretaria da Receita Federal. 13.3.1 Se a empresa estiver inativa ou sem movimentação e for reativada após a concessão, ela não poderá renovar o benefício da Bolsa de Estudo para o ano seguinte.

14 Microempreendedor (a) Individual

- **14.1** Declaração contendo a atividade desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-MEI-6.pdf
- **14.1.1** A renda atual declarada pela família será analisada juntamente com o faturamento da declaração anual do SIMEI do ano anterior e caso este faturamento seja maior que a renda atual, será considerado o maior valor, pois é considerado o valor bruto.
- **14.2** Cartão de CNPJ (apenas para empresas abertas no ano corrente).
- 14.3 Declaração anual do SIMEI (DASN SIMEI).

15 Autônomos (a) ou Profissionais Liberais (Profissão Regulamentada)

15.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, dos três últimos meses: **maio, junho e julho.**

16 Produtor Rural e/ou Agricultor (a) /Arrendamento de Terra

- **16.1** Apresentar original e cópia do Bloco de Produtor Rural, contendo o faturamento do exercício de 2025 e Declaração do ITR com recibo de entrega.
- **16.2** Declaração de renda emitida por sindicato rural, informando a identificação do proprietário e os rendimentos mensais dos últimos doze meses.
- **16.3** No caso de arrendamento de terras, apresentar contrato e recibo.

17 Aposentados(as) ou Pensionistas

17.1 Os aposentados ou pensionistas deverão apresentar cópia do último Demonstrativo do benefício, onde conste o valor bruto. https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-benefício.

18 Estagiário (a), Monitor (a) e/ou Jovem Aprendiz (Acima de 14 Anos)

18.1 Cópia do contrato de estágio e comprovante atualizado do recebimento de bolsa-auxílio.

19 Benefícios Sociais do Governo

19.1 Os que recebem Benefícios Sociais, incluindo o BPC (Benefício de Prestação Continuada), apresentar cópia do cartão e último extrato do benefício.

20 Documentos Referente a Pensão Alimentícia

- **20.1** Em havendo **recebimento de pensão** alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em : https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-Pensao-Alimenticia-5.pdf
- 20.2 Cópia dos últimos três comprovantes de recebimento de pensão alimentícia: maio, junho e julho.
- **20.3** Em caso de não recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório.
- **20.4** Em havendo **pagamento de pensão** alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em: https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-Pensao-Alimenticia-5.pdf
- 20.5 Cópia dos últimos três comprovantes de pagamento de pensão alimentícia: maio, junho e julho.

21 Renda de Locação

- 21.1 Em caso de recebimento de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação e recibo do último mês.
- **21.2** Entende-se por locação o imóvel próprio de um membro do grupo familiar que é alugado para terceiros, mesmo sem a formalização legal, caso não possua contrato de locação apresentar documento com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório conforme modelo disponível em: https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-Aluguel-sem-contrato-1.pdf

	Passo Fundo, 11	de agosto de 2025.
Congregação de Nossa Sen	hora	